



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

- 1 -

Processo Licitatório nº 0099/2021 - PMRA
Tomada de Preço Para Obras e Ser. de Engenharia nº 0010/2021 - PMRA

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ATA Nº 01 do Processo: Credenciamento/Julgamento da Documentação/Proposta de preços.

OBJETO: TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para Execução de Reforma do Ginásio Municipal de Esportes de Rio das Antas - SC, localizada na Rua do Comércio, com área total de 1.758,88m². TUDO CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, ART e demais normas do edital Completo. Valor da obra R\$ 372.610,45.

Aos **VINTE E NOVE** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E UM** às 09:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura, junto à sede do Poder Executivo Municipal a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Prefeito Municipal, através do decreto nº 118/2021, para conduzirem os trabalhos das empresas que efetivaram seu Credenciamento até as 09:00 horas e entregaram 2 envelopes um da documentação de habilitação e outro da propostas de preço do processo acima mencionado, ou ainda, apenas entregaram os envelopes conforme registro no protocolo.

Participou também o Sr. Júlio César Deniz, servidor lotado no departamento de licitações.

Na presente sessão, referente ao objeto acima especificado, constatou-se que até o horário regulamentar para recebimento do credenciamento e recebimento da documentação e da proposta de preço, ou seja até as 09:00 horas **não houve interessados**, assim concluímos como licitação **DESERTA**.

PARA O PRESENTE PROCESSO NÃO HOUVE INTERESSADOS - LICITAÇÃO DESERTA -

Cabe mencionar que foi dado publicidade ao presente processo, sendo:

- Mural átrio da prefeitura;
- Site oficial do Município;
- Diário Oficial do estado-DOM;
- Jornal de circulação regional;
- Encaminhado E-mail aos que apresentaram orçamentos e outros.

Ato contínuo o Presidente e demais membros da Comissão, alertam para que o setor responsável, entidade requisitante, verifiquem os meios adotados para o presente processo, afim de encontrar possível motivo do desinteresse e outras situações que possam ter afastado possíveis interessados.

Assim diante de todo o exposto, o Presidente e demais membros sugerem revisão dos valores (valores médios), sendo um possível motivo do desinteresse.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e demais membros, para posterior republicação se for o caso.

RECURSO: Intenção de interpor recurso "Não Há".

Em nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes, e, por mim Presidente da C.P.L., que secretariei a sessão.

Rio das Antas (SC), 29 de Dezembro de 2021

Ademir A. Ferrarin
Presidente da CPL
Decreto N° 118/2021

Juliana Nasc. Dos P. Coscodai
Membro Efetivo da Equipe
Decreto N° 118/2021

Lilian D. A. Constantino
Membro Efetivo da equipe
Decreto N° 118/2021

Leonardo Pereira
Membro Efetivo da Equipe
Decreto N° 118/2021

Demais participantes da Adm:

Júlio Cesar Deniz
Servidor da ADM